

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso (extrato) n.º 13831/2023**

Sumário: Constituição de reservas de recrutamento para técnico superior de desporto.

Abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo inteiro e a tempo parcial, para o Serviço de Desporto, da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto do Município de Almeirim.

Para efeitos do disposto na subalínea *ii)*, da alínea *a)* do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo municipal de 20 de março de 2023 e, por meu despacho de 27 de junho de 2023 está aberto procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho no mapa de pessoal do município de Almeirim, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo inteiro e a tempo parcial, para o Serviço de Desporto, da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto do Município de Almeirim, para postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior.

Os postos de trabalho a constituir por recurso à reserva de recrutamento, serão preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado certo, a tempo inteiro e parcial, conforme o seguinte:

Ref.ª A — Postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, inseridos na atividade do Serviço de Desporto, para constituição de reservas de recrutamento a termo certo, por tempo inteiro.

Ref.ª B — Postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, inseridos na atividade do Serviço de Desporto, para constituição de reservas de recrutamento a termo certo, a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia.

Os lugares a serem criados e preenchidos na carreira e categoria de Técnico Superior, para o mapa de pessoal do Município de Almeirim têm as funções que estão enquadradas e referidas no Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — bem como estão adequadas ao perfil de competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, no que respeita à respetiva carreira e categoria, com grau de complexidade funcional nele inserta, sendo o nível de formação exigido para os recrutamentos destinados à carreira de Técnico Superior, o Grau de complexidade funcional 3.

A duração do contrato será de 1 ano, passível de ser renovado até 3 anos, conforme alínea *h)*, do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, sendo o termo fundamentado no facto de a Unidade de 3.º Grau de Desporto estar anualmente dependente da continuação de alguns projetos ou eventos, bem como do número crescente de inscritos nas Escolas Municipais, sendo evidente que a situação pandémica obrigou a remodelar a gestão e os procedimentos, afetando as equipas de trabalho daquela Unidade de 3.º Grau, aliado ainda à dependência do número de equipamentos desportivos disponíveis anualmente, pelo que, tendo em conta o quadro de pessoal existente, torna-se necessário efetuar um alargamento da equipa afeta à Unidade de 3.º Grau de Desporto, de forma transitória, para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade da unidade referida.

A caracterização das funções e atividades do posto de trabalho são as seguintes: Planeamento, elaboração, organização, controle e acompanhamento técnico nas ações e eventos desportivos que integram o plano de atividades do setor de desporto, ainda que, com acompanhamento superior; Conceção, organização, controle e acompanhamento técnico nas atividades de educação, expressão física e motora e atividades aquáticas nas escolas de ensino pré-escolar e básico do 1.º ciclo do concelho; Promoção do ensino das atividades organizadas nas Escolas Municipais, nas várias vertentes (utilitária, educativa, competitiva, recreativa e de saúde); Conceção e aplicação de progra-



mas e projetos de desenvolvimento desportivo e ocupação de tempos livres que visem a melhoria da qualidade de vida e o gosto pela prática desportiva, para vários grupos etários da população; Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP.

A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificações profissionais adequadas e que não impliquem desvalorização profissional.

Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente extrato no *Diário da República*, 2.ª série e do Aviso integral na Bolsa de Emprego, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conforme deliberação do executivo camarário de 20 de março de 2023.

Habilitações literárias exigidas: Para a carreira e categoria de Técnico Superior e para as funções ora definidas, o grau de formação exigido é a Licenciatura na área da Educação Física e Desporto. Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O texto integral encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

27 de junho de 2023. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

316617794